



ORÇAMENTO E PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO 2008

INTRODUÇÃO

Competindo, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 17º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar os documentos de gestão da Junta, Orçamento e Plano, de acordo com o estabelecido na alínea a), n.º 2, do artigo 34º, do Lei n.º 5 – A/2002, vem o executivo da Junta apresentar, para aprovação, os referidos documentos de Gestão Provisional e Plano de Actividades deste órgão, para o ano de 2008.

Em termos orçamentais, o valor de 899.800,00€ (oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos euros) encontrado, quer para a Receita quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados em 30.09.2007, com as devidas projecções para 2008.

No domínio das Receitas, e da sua arquitectura contabilística repartida por: Receitas Correntes e Receitas de Capital, procede-se, a seguir, a uma explicação das rubricas que se consideram mais relevantes:

I – RECEITAS CORRENTES

1. Receitas Próprias

As receitas próprias da Junta reportam-se às taxas cobradas pelos serviços prestados, a saber: emissões de atestados, certificações de fotocópias, registos e licenciamentos de animais domésticos, prevendo-se, no seu conjunto um total de **38.005,00 €** (Trinta e oito mil e cinco euros), valor igual ao do ano transacto.

2. Receitas da Administração Central

Em termos de receitas do Estado a Junta prevê arrecadar o valor de 389.085,00, distribuído pelo recebimento dos F.F.F. - Fundo Financiamento de Freguesia o valor de 352.509,00€, para fazer face às despesas com o pessoal e de funcionamento da Junta, e por Outras Receitas do Estado o valor de 36.576,00€, valor referente ao Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, e também a verba a receber da Direcção Geral de Finanças como contrapartida do apoio prestado às pessoas necessitadas de ajuda na introdução do seu IRS, via Internet.

Tendo em perspectiva novas candidaturas a projectos co-financiados pelo F.S.E., no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio para 2007-13, nomeadamente as que integram o PEPAL – Programas de Estágios Profissionais para a Administração Local a fim de dar continuação ao projecto social Pedacinhos *de Nós*, iniciado em 2007; implementar várias acções de sensibilização nas escolas, em áreas de saúde e educação, realizadas por técnicos

especializados, e ainda a realização de um Diagnóstico Social da freguesia nas áreas: Acção Social educação e ensino, cujo valor total se estimou em **25.000,00 €** (Vinte e cinco mil euros).

No seguimento da política de apoio à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho e no âmbito dos Protocolos realizados com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, quer para os contratos de P.O.C. – Programa Ocupacional para Carenciados e Subsidiados, com base nas necessidades colocadas pelos Jardins de Infância, escolas do Ensino Básico da rede pública, e Refeitório Social da Paróquia de N^a. S^a. do Amparo, quer para o Controlo de Desempregados foi prevista, para o efeito, a verba de **45.900,00 €** (Quarenta e cinco mil e novecentos euros).

3. Receitas da Administração Local

No âmbito da Delegação de Competências e da celebração de protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Portimão, no cumprimento das deliberações assumidas por este órgão e pela Assembleia Municipal, em 2002, e outras de plausível concretização, foi consignada a verba de **167.000,00 €** (Cento e sessenta e sete mil euros).

II – RECEITAS DE CAPITAL

No âmbito da celebração do Contrato, com a D.G.A.L (Direcção-Geral da Administração Local, para o apoio financeiro da construção do Edifício Sede de Junta de Freguesia, cujo montante global se estima em 92.278,03 €, foi previsto o recebimento de 59.981,00 € (Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um euros), valor que corresponde à última tranche.

No âmbito da candidatura à 2ª. fase dos projectos de Modernização Administrativa, no âmbito do novo QREN- Quadro de Referência Estratégico Nacional, consignou-se uma receita de **22.000,00 €** (Vinte e dois mil euros), tendo em conta a necessidade de aquisição de novos materiais e equipamentos que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Ainda no âmbito do apoio financeiro para a Construção da Sede da Junta foi solicitado um aumento da verba inscrita no Protocolo de Cooperação realizado com a Câmara Municipal de Portimão, de 85.000,00 , para **150.000,00€**, (Cento e cinquenta mil euros), para o ano de 2008.

III – DESPESAS

No domínio das despesas, também estas se dividem em: Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

1. DESPESAS CORRENTES

A rubrica **01 - Despesas com Pessoal** - inscreve o valor total de **313.620,00** €(trezentos e treze, seiscentos e vinte euros) e organiza-se em três sub-rubricas:

0101 - Remunerações Certas e Permanentes, que compreende os seguintes valores:

- Vencimentos do Pessoal do Quadro, Pessoal Contratado e dos Autarcas, -----
----- **216.300,00 €**
- Acordos de Cooperação, a celebrar no âmbito do POC - Programa Ocupacional para Carentados, e Estágios Profissionais----- **44.600,00 €**

0102- Remunerações Adicionais -----**6.005,00 €**

0103- Encargos Sociais com Pessoal ----- **46.715,00 €**

A rubrica **02 – Aquisição de bens e serviços**. Neste agrupamento, que reflecte uma diminuição de 7% relativamente ao ano transacto, inscrevem-se as despesas com os bens de consumo e que dizem respeito ao normal funcionamento da Junta, bem como as Aquisições de Serviços, inscrevendo um valor total de **211.250,00 €** (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta euros). Divide-se nos subagrupamentos:

0201 – Aquisição de Bens – que reflecte as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscreve um valor de 17.480,00€, valor inferior ao ano transacto devido à arrumação de determinadas rubricas. De realçar a verba de 15.000,00 €, (quinze mil euros) inscrita na rubrica 020108, que sofreu um aumento na ordem dos 25%, relativamente ao valor inscrito no orçamento para 2007, justificado pelo consumo de material administrativo e informático necessário ao normal funcionamento da Junta, onde se inclui o Gabinete Público de Internet, mas também pelo apoios aos Clubes e Colectividades na feitura de cartazes e brochuras solicitadas ao longo do ano.

0202 – Aquisição de Serviços – inscreve um valor total de **193.770,00 €**, (Cento e noventa e três mil, setecentos e setenta euros) necessário à aquisição de serviços a terceiros. Visa assegurar todos os serviços prestados, no âmbito da Delegação de Funções pela Câmara Municipal de Portimão, nomeadamente os que se reportam à contratação de serviços de manutenção e conservação das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância, cujo valor se prevê em **90.000,00 €**, (noventa mil euros) que se reportam, e outros encargos de conservação e manutenção em espaços públicos, prevendo-se o valor de **5000,00€**, (cinco mil euros).

Na rubrica **020225 – Outros Serviços** - destaca-se o valor de **72.000,00 €**, (setenta e dois mil euros) que se refere ao valor previsto para as actividades que a Junta visa desenvolver ao longo do ano, com as Organizações Culturais e Sociais, nomeadamente: a organização da

24ª edição do Festival Chaminé D' Ouro, a realização da Semana Sénior 2008, as Comemorações do 25 de Abril, e outras com interesse relevante para a vida cultural e social dos portimonenses.

Na rubrica **04 – Transferências Correntes**, com um valor consignado de **117.400,00 €** (cento e dezassete e quatrocentos euros), inscrevem-se, entre outros, o apoio às actividades desenvolvidas pelas Escolas do Ensino Básico, no valor de **1.000,00 €** (mil euros), aos cursos promovidos pela ECTEFA - nomeadamente na Educação e Formação de Adultos, no valor de **4.900,00 €** (quatro mil e novecentos euros), verba que é reforçada, tendo em conta a implementação dos cursos sócio-educativos em regime de educação extra-escolar nas áreas: Ladeira do Vau; Companheira; Vendas; Pedra Mourinha; Pontal e Escola Prof. José Buísel. A rubrica 04030503 Outras – inscreve o valor de 2.000,00 € valor previsto para a aquisição de material escolar do 1º. Ciclo, destinado a apoiar famílias carenciadas da freguesia.

Ainda no domínio de apoio às actividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social e de Cultura, Recreio e Desporto da Freguesia de Portimão, foi previsto o valor de **101.000,00 €** (cento e um mil euros), através da celebração de protocolos.

A rubrica **0408 - Famílias** inscreve o valor de **6.00000€** (seis mil euros) para a aquisição de Cabazes de Natal a distribuir aos cidadãos de baixa condição socioeconómica da Freguesia. Esta verba sofreu uma redução, relativamente ao ano anterior, sem prejuízo do alcance social da iniciativa, tendo em conta os esforços no sentido de levar a cabo a dinamização de uma campanha de solidariedade dirigida às grandes superfícies comerciais, a quem será solicitada a oferta de bens alimentares para distribuição a famílias carenciadas, à semelhança do ano transacto.

2. DESPESAS DE CAPITAL

A rubrica **07-** Aquisições de bens de Capital – inscreve um valor total de **257.525,00€**, (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros) e prevê, na rubrica 07010301 – Edifício Sede Junta, o valor de **210.000,00€** (duzentos e dez mil euros) recebidos por contrapartida das Receitas de Capital, nomeadamente através das transferências da Administração Central e Local

Na rubrica 07.01.07 encontra-se consignado o valor de **10.000,00 €** (dez mil euros), valor que se prevê receber por contrapartida das candidaturas à 2ª. fase dos projectos de Modernização Administrativa.

A rubrica 070113 Investimentos Incorpóreos inscreve o valor de **37.500,00€** (trinta e sete mil e quinhentos euros) relativos ao pagamento dos prémios a atribuir aos vencedores do projecto de remodelação do edifício da Junta de Freguesia, de conformidade com o regulamento.

Conclusão

Em jeito de conclusão diremos que o orçamento da Junta para o ano de 2008 é um orçamento equilibrado, que apresenta, relativamente ao orçamento de 2007, um crescimento de 3%, nas Receitas Correntes e uma diminuição de 0.99%. nas Despesas Correntes. O saldo positivo do orçamento corrente destina-se a cobrir o valor das Despesas de Capital que não são suportadas pelas Receitas de Capital.

Relativamente às Receitas e Despesas de Capital, de realçar o aumento de 56% e 60.9%, respectivamente, nas verbas inscritas, relativamente ao ano transacto, justificado pela revisão do protocolo com a Câmara Municipal, e as verbas a receber da DGAL- Direcção Geral das Autarquias Locais, para fazer face ao início da construção da Sede da Junta.

